



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 212, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora FABIANE PERONDI, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2276695, Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças substituta, e a servidora LUANA LAZZARI, Assistente em Administração, Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças interina, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e da substituta, simultaneamente.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*